

O 'MILAGRE IMOBILIÁRIO': QUASE R\$ 1 BI EM VENDAS NO TRIMESTRE

Gilberto Leite



Na contramão de vários setores da economia que estão em derrocada com a pandemia, o mercado imobiliário conseguiu 'um milagre' no fechamento do primeiro trimestre de 2021. As transações do mercado de imóveis em Cuiabá movimentaram mais de R\$ 963 milhões, o valor mais alto da série histórica iniciada em 2015 pelo Sindicato de Habitação (Secovi-MT). O valor é 47% maior que o mesmo período de 2020, quando as transações somaram R\$ 655 milhões. E a perspectiva do setor é otimista, com projeção de manter o crescimento pelos próximos cinco anos. A receita do 'milagre' é a ampla oferta de crédito com juros baixos

PÁG. 3

Conta de luz pode ficar mais barata

O Senado aprovou nesta quinta-feira (13) um projeto de lei que propõe a redução de tarifas de energia elétrica em todo o país por cinco anos. Conforme o projeto, essa redução na tarifa será possível com o reembolso de tributos recolhidos indevidamente pelas empresas distribuidoras de energia elétrica, que totalizam cerca de R\$ 50,1 bilhões. O projeto segue para análise da Câmara dos Deputados

PÁG. 3

Gaeco mira fraudes no transporte

O Ministério Público de Mato Grosso (MP-MT) deflagrou nesta sexta-feira (14) a terceira fase da 'Operação Rota Final'. Foram cumpridos mandados de busca e apreensão contra o deputado estadual Dilmar Dal Bosco (DEM), o ex-deputado estadual Pedro Satélite (PSD) e o empresário Éder Pinheiro. Eles são investigados pelos crimes de corrupção, lavagem de dinheiro e fraude na licitação do transporte coletivo no estado

PÁG. 6

BECO DO CANDEEIRO É REVITALIZADO

Luiz Alves



O prefeito Emanuel Pinheiro (DEM) entregou a Rua 27 de Dezembro, conhecida como Beco do Candeeiro, totalmente restaurada. A obra, no valor de R\$ 247 mil, faz parte das entregas em comemoração ao aniversário de 302 anos da capital. A pavimentação da rua foi refeita utilizando os mesmos paralelepípedos de outrora. A calçada rebaixada, as fachadas das casas restauradas com cores originais e os candeeiros antigos foram recolocados com iluminação moderna

PÁG. 8



FACEBOOK



INSTAGRAM



Leia a versão digital do Estadão Mato Grosso no seu celular pelo QR Code ao lado!

SÁBADO - 15/05

↑ 35°

↓ 21°

DOMINGO - 16/05

↑ 36°

↓ 21°

EDITORIAL

Sem armas para a guerra

laboratório
carlos chagas
cuiabá - desde 1960

CENTRAL DE ATENDIMENTO
(65) 3901-4700
(65) 99210-0032

Responsável por dois terços das vacinas contra covid-19 já aplicadas no Brasil, o Instituto Butantan está de mãos atadas na guerra contra o vírus. Ao entregar, na sexta (14), o lote de 1,1 milhão de doses, o instituto anunciou que a produção está suspensa por tempo indefinido devido à falta no Insu-mo Farmacêutico Ativo (IFA), que é produzido na China. Para retomar a produção, é aguardada a liberação de um lote com 10 mil litros do IFA, suficiente para produzir 18 milhões de doses. Só que não há data para isso.

A notícia é uma bomba para o deficiente programa de imunização brasileiro. A falta

de doses da Coronavac já fez o ritmo de vacinação cair pela metade. A média diária de vacinados saiu de 995 mil no dia 29 de abril para 429 mil na última quarta (12), conforme dados do "Our World in Data", projeto ligado à Universidade de Oxford. Com a redução de 57% em apenas 2 semanas, o Brasil caiu de 4º para 8º país que mais vacina. A China lidera o ranking, com uma média de 9,23 milhões de aplicações diárias.

A diretoria do Instituto Butantan tem atribuído a escassez de IFA aos constantes ataques do presidente Jair Bolsonaro contra a China. No episódio mais recente, em 5 de maio, Bolsonaro acusou os chineses de promoverem uma guerra biológica, repetindo informações que já foram desmentidas diversas vezes por órgãos internacionais, inclusive do maior rival dos chineses, os Estados Unidos.

O vírus é um inimigo comum de toda humanidade e não escolhe

raça, cor ou orientação política de suas vítimas. Neste momento, a tarefa mais urgente é que os países trabalhem canais de cooperação para garantir a vitória sobre a pandemia o mais rapidamente possível. E como bem sabemos, essa vitória só virá por meio da vacinação em massa. O fracasso de uma só nação na guerra contra o vírus significa um risco enorme para todo o mundo.

Ao menos há um sinal de alívio no meio desta cruzada ideológica. A Fiocruz informou que conseguiu liberação do governo chinês para o embarque de uma nova carga do IFA no próximo sábado, dia 22 de maio. O gesto mostra que há vontade de colaborar, embora o Brasil esteja sendo passado para trás na lista de prioridades devido à constante necessidade que nossas autoridades têm de ficar comprando brigas desnecessárias. Precisamos de vacinas, mesmo que para isso seja necessário apertar a mão do crimunhão.

Um Brasil nazista

Luana Soutos (*)

Quem assistiu o clássico "A Lista de Schindler" deve se lembrar das cenas horrorosas que remetem à perseguição nazista aos judeus em alguns países europeus entre 1933 e 1945 - oficialmente. As imagens são inúmeras e absurdamente chocantes. Uma dessas cenas, que retrata o extermínio de um gueto judeu em 1943 - justamente a da menina de casaco vermelho -, me veio à mente de maneira muito forte nos últimos dias, enquanto assistia, pela televisão, o massacre na comunidade de Jacarezinho, no Rio de Janeiro.

Obviamente são momentos históricos e culturas diferentes, mas me parece possível estabelecer algumas relações do ponto de vista humano. A começar pelas manifestações conservadoras, do tipo "rezando não estava", "bandido bom é bandido morto", "tá com dó, leva pra casa". Essas pessoas tendem a comemorar massacres desse tipo como se a criminalidade no Brasil estivesse sendo resolvida, da mesma forma que, na Alemanha nazista, simpatizariam com a ideia da existência uma raça superior ariana e branca, mais merecedora de direitos do que outros.

O fato de a grande maioria dos moradores das favelas não ser branca é central em mais esse triste episódio. O Brasil é racista, e o racismo é uma característica do nazismo. No Brasil se extermina bandido preto, pobre e periférico. O bandido branco, rico e influente responde processo por "improbidade administrativa". Abraham Weintraub, por exemplo, ex-ministro da Educação de Bolsonaro, não é chamado de bandido, criminoso, porque prejudicou o acesso de milhares de jovens cheios de sonhos ao ensino público, especialmente, o superior. Não é chamado de marginal porque caluniou e difamou as universidades públicas, enfraquecendo ainda mais uma instituição já aviltada há décadas, com declarações mentirosas, "dolosos" e "reiteradas". Ja-



mais seria sequer surpreendido por policiais pelo fato de ter contribuído para que a Universidade Federal do Rio de Janeiro, um dos melhores centros de pesquisa do mundo - e uma das vítimas preferidas do ex-ministro - feche as portas, prejudicando todo o país. Ele apenas responderá a um processo.

Há muitos outros exemplos desse tipo, mas para pessoas como Weintraub, cujos crimes são enfraquecer o SUS, a Educação, a Assistência Social e a própria Segurança Pública - que se distancia cada vez mais de qualquer coisa parecida com segurança - a polícia tem a função de proteger, nunca matar.

Diante da chacina na Jacarezinho, é impossível não se perguntar também como o tráfico, tão bem organizado, cruel e violento, que domina o território de uma comunidade com mais de 40 mil pessoas, sucumbiu em apenas algumas horas à ação de pouco mais de 200 policiais. Se o acesso a armas está sendo facilitado pelo Governo Federal - tanto para o "cidadão de bem" quanto para o marginalizado - e se nós vimos imagens de homens com fuzis nas mãos, por que o número de mortos foi tão desproporcional?

Na Alemanha nazista, os judeus eram assassinados aos montes, em filas, como bichos. A informação que nós tínhamos, até o início da tarde do último dia 06 de maio, era de que o Ministério Público do Rio de Janeiro teria pedido a prisão de 21 pessoas por tráfico de drogas e aliciamento de menores. A polícia entregou 28 corpos. Não se trata, apenas, de ineficiência e despreparo dos policiais. Numa democracia isso deveria ser considerado crime tanto quanto traficar. A véspera do dia das mães de 2021 ficará marcada como o dia em que o Brasil presenciou a pior operação policial da sua história. E o que acontecerá agora? O que a humanidade ainda será capaz de fazer contra si mesma? Até onde irá nossa capacidade cometer atrocidades?

*LUANA SOUTOS é jornalista e socióloga

FIQUE ATENTO!

Notícias falsas compartilhadas pelas redes sociais podem prejudicar a batalha contra o novo coronavírus. O Ministério da Saúde disponibiliza uma página na internet - saude.gov.br/fakenews-coronavirus - para destruir mitos e curas milagrosas. Verifique sempre! Lembre-se: combater o vírus é uma responsabilidade de todos nós.

Disk Farmácia
Ligou. Pediu. Chegou.
3648-8888

FARMÁCIA
Unimed
Cuiabá

CORONAVÍRUS

Entenda os principais sintomas e como evitar o contágio
Fonte: Organização Mundial da Saúde (OMS)

Sintomas:

- febre
- tosse
- problemas respiratórios

Como ocorre a transmissão:

- toque ou aperto de mão
- tosse e espirro
- saliva
- secreção
- objetos contaminados

Cuidados:

- evitar contato com pessoas doentes
- cobrir nariz e boca ao espirrar
- evitar multidões e aglomerações
- lavar bem as mãos

Os sintomas podem aparecer de **2 a 14** dias

ainda não há vacina para o coronavírus

APOIO: **Jornal ESTADÃO Mato Grosso**

ITBI na Integralização

Carlos Eduardo Lopes (*)



O julgamento do RE nº 796.376/SC não exauriu as questões atinentes aos limites da imunidade do artigo 156, §2º, inciso I, da CF.

Na ocasião, o STF fixou a seguinte tese: "A imunidade em relação ITBI, prevista no inciso I do § 2º do art. 156 da Constituição Federal, não alcança o valor dos bens que exceder o limite do capital social a ser integralizado" (Tema 796).

Em palavras mais simples, disse o STF que a imunidade somente alcança a operação de transferência de bens imóveis, em nome dos sócios, para a pessoa jurídica em realização de capital, caso o valor de tais bens não supere o valor do capital social declarado. No caso, a importância que sobejou o capital social foi declarada como reserva de capital e, como tal, não estaria respaldada na regra imunizante.

A dúvida maior que surge, a partir da tese firmada pelo STF, é: qual referência deve ser adotada como parâmetro, para se estabelecer o "valor dos bens" que se pretenda integralizar?

Para os que defendem a imunidade ilimitada, a incorporação estaria a salvo da tributação dos Municípios, independentemente do valor dos bens, pois as contas de reserva de capital comporiam o patrimônio da sociedade (Lei 6.404/76, artigo 178, §2º, inciso III).

Partindo-se de uma imunidade, agora, limitada, a tese que mais vem sendo defendida é a de que o valor disposto na declaração de IRPF do sócio serviria como parâmetro para se realizar o cotejo com o valor do capital social.

Escudam a pretensão de imunização (mais ampla) no artigo 23 da Lei 9.249/95. Também defendem que o diferimento, concedido pela União aos contribuintes que não desejam recolher o ganho de capital no momento da integralização, não poderia ser tolhido pelos Municípios.

Contudo, não é este o entendimento da Secretaria de Fazenda de Cuiabá e da jurisprudência dominante do TJMT, ao menos até a publicação do presente artigo.

Com efeito, não se duvida que a intenção do legislador constitucional, ao prever a norma imunizadora, foi a de fomentar a economia, estimulando-se a criação de novas empresas, além de promover a geração de emprego e renda.

Entretanto, o abrigo constitucional comporta limites. Quer se com isso dizer que o fato de a União editar a Lei Federal nº Lei 9.249/95, anuindo que contribuintes realizem o capital social, com bens imóveis, pelo valor constante da respectiva declaração de bens, não exonera os Municípios de exercerem sua competência tributária.

Nesse passo, o CTM Cuiabano estabeleceu, como base de cálculo do ITBI, o valor venal constante do Cadastro Imobiliário. Ora, se lei complementar, em consonância com o art. 146, III, "a", da CF, definiu que a base de cálculo do ITBI é o valor venal do imóvel, é evidente que não se poderia admitir que outro valor fosse considerado na operação de transmissão.

Em acréscimo, não é demais lembrar que o próprio STF, ao reconhecer a repercussão geral do Tema 796, publicou acórdão referindo-se ao "valor de avaliação". Não se referiu, pois, ao "valor declarado", ao "valor fiscal", muito menos ao "valor contábil" dos imóveis, deixando subentendido que o valor dos bens incorporados deveria guardar relação com o respectivo valor venal.

Portanto, não se afigura inconstitucional a incidência do ITBI apenas sobre a diferença entre valor venal e o valor do capital social, respeitando-se, com isso, o entendimento fixado no Tema 796. Pensar o contrário seria retirar a competência material, constitucionalmente atribuída aos entes municipais para tributação de operações desta natureza.

*CARLOS EDUARDO LOPES é bacharel em Direito pela UFMS, Procurador do Município de Cuiabá, Membro da Comissão Nacional da Advocacia Pública do CFOAB, Professor Universitário, Especialista em Direito Tributário e Advogado. Contato: carlos.lopes@cuiaba.mt.gov.br

PUBLICAR
PUBLICAÇÕES, É AQUI!

Suas Publicações Legais é aqui na Publicar

- Atas
- Editais
- Extravios
- Balanços
- Estatutos
- Convocações
- Regulamentos
- Avisos de licitações

65-99228-9990

MERCADO IMOBILIÁRIO

Vendas movimentam R\$ 1 bilhão

Em três meses o setor de imóveis leva vantagens da crise econômica sobre demais atividades; 1º trimestre registrou 47% de investimentos

Disk Farmácia
Ligou. Pediu. Chegou.
3648-8888

FARMÁCIA
Unimed



Renato Alves / Agência Brasília

laboratório
carlos chagas
cuiabá - desde 1966

CENTRAL DE ATENDIMENTO
(65) 3901-4700
(65) 99210-0032

Priscilla Silva

O mercado imobiliário de Cuiabá movimentou quase R\$ 1 bilhão em transações ao longo dos três primeiros meses do ano. O valor é 47% maior que o mesmo período de 2020, quando os valores das transações ficaram em R\$ 655 milhões. O crescimento expressivo desse mercado era esperado pelo setor, que, em 2019, estimou uma tendência de alta para os próximos cinco anos.

Os negócios imobiliários movimentaram mais de R\$ 963 milhões no mercado cuiabano, sendo o maior valor da série histórica dessa pesquisa, iniciada em 2015. Ao todo, 2.782 unidades foram vendidas entre janeiro a março deste ano. Os dados foram revelados pela pesquisa trimestral realizada pelo Sindicato da Habitação (Secovi-MT) e Federação das Indústrias (Fecomércio-MT), divulgados nessa sexta-feira (14).

Além dos valores transacionados, o setor es-

A tendência de crescimento do setor imobiliário deve perdurar por mais cinco anos

timulou a concessão de créditos. No 1º trimestre do ano, o valor financiado saltou para R\$ 225 milhões, contra R\$ 136 milhões do 1º trimestre de 2020. O aumento observado foi de 65,6%. Já o percentual financiado passou de 20,7% para 23,4%. As condições favoráveis de crédito e juros baixos está entre as motivações dessa procura.

“As condições macroeconômicas estão boas e isso faz com que a confiança do consumidor esteja em alta e continue avançando. Ainda temos juros baixos para o setor, pois o financiamento nos bancos não mudou, apesar da Selic ter ido para 3,50% ao ano. Temos aqui investimento do governo estadual que lançou obras de mais de R\$ 9 bilhões, o que aumen-

ta a circulação de dinheiro e atrai investimentos, são vários fatores que contribuem para esse momento”, comenta Marco Pessoz, presidente do Sindicato da Habitação (Secovi-MT).

O setor de imóveis também foi um dos poucos que prosperaram em meio à pandemia do coronavírus. As taxas de juros baixas ajudaram, a mudança de comportamento dos con-

sumidores e dos investidores, aqueceu ainda mais o mercado.

“A pandemia acelerou o deslocamento de um produto médio para alto. Durante esse período, muitas famílias com crianças em casaram, decidiram sair do apartamento para uma casa com mais espaço. Outra mudança também ocorreu com os investidores, que viram vantagem em

tirar o dinheiro do mercado especulativo e jogar no mercado produtivo, ou seja, investindo em imóveis”, destaca Marco.

A prevalência da escolha de um imóvel horizontal é observada na pesquisa. Das 2.782 unidades vendidas, no 1º trimestre, 1.827 eram de imóveis horizontais ou terrenos. Já na hora de decidir entre um imóvel novo ou usado, o maior número comercializado foi de usados: um total de 2.474 unidades, contra 308 novos.

“De lotes em condomínio fechado a casas a venda sempre teve, sendo que muitos desses produtos são seminovos. Muitos desses imóveis estavam represetados há alguns anos, porque o mercado não estava favorável com taxa de juros a 12% ao ano. Essa grande oferta [de usados], diante da crise da pandemia que afetou as construtoras – que puxaram o feiro de mão –, os usados sobressaíram sobre imóveis novos”, explica o representante do setor.

PRESENCIAL

Prova de vida do INSS volta a valer a partir de junho

Agência Brasil

A partir de junho, os aposentados e pensionistas do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) que deixarem de realizar a prova de vida voltarão a ter o benefício cortado, informou na última quinta-feira (13) o órgão. A exigência estava suspensa desde março de 2020, por causa da pandemia de covid-19.

Inicialmente, a retomada da prova de vida estava prevista para maio, mas foi adiada em um mês pela Portaria 1.299 do Ministério da Economia, publicada no Diário Oficial da União.

Em maio, ocorrerá o bloqueio de 160 mil beneficiários que deveriam ter feito a prova de vida em fevereiro de 2020, antes do início da pandemia. Estes devem ir à agência regularizar a situação. De

março de 2020 em diante, os prazos serão retomados de forma gradual, para evitar aglomerações nas agências bancárias.

A portaria estabeleceu o seguinte calendário de transição para a prova de vida para os segurados do INSS.

Os beneficiários escolhidos para a comprovação digital por reconhecimento facial e que não fizeram o procedimento no aplicativo Meu Gov.br terão o benefício cortado neste mês. Neste caso, o desbloqueio do pagamento

poderá ser feito por reconhecimento facial no próprio aplicativo. Segundo o INSS, cerca de 340 mil pessoas selecionadas que fizeram a prova de vida digital nos últimos meses não correm o risco de ter o benefício bloqueado.

Para mais informações, o beneficiário pode ligar no 135, onde é possível fazer inscrição na Previdência Social, obter orientações, esclarecer dúvidas, pedir benefícios e agendar atendimento presencial, entre outros serviços.

VEJA COMO FICOU CALENDÁRIO

Março e abril de 2020 - junho de 2021
maio e junho de 2020 - julho de 2021
julho e agosto de 2020 - agosto de 2021
setembro e outubro de 2020 - outubro de 2021
janeiro e fevereiro de 2021 - novembro de 2021
março e abril de 2021 - dezembro de 2021

Crescimento por mais 5 anos

Priscilla Silva

A tendência de crescimento do setor imobiliário, sinalizada ainda em 2019, deve perdurar por cinco anos. Segundo Marco Pessoz, presidente do Sindicato de Habitação (Secovi), para manter os resultados positivos de 2020 e os previstos para este e os próximos anos, será necessária a manutenção do apoio do governo brasileiro ao sistema.

“Há interesse em manter essa situação, o governo federal viu que a construção civil traz um resultado rápido não só para os negócios, como também na geração de emprego e consequentemente mais circulação de renda. Agora, estamos chegando perto do patamar de 2013, mas ainda baixo. Está acontecendo um movimento específico, porque

estamos tendo grande impacto nos loteamentos de condomínios e venda de imóveis mais caros, pelas classes de renda alta”, pondera Pessoz.

Para que o acesso a imóveis não fique restrito a uma só faixa de renda, o setor espera que as condições macroeconômicas não regridam. “O importante é que sigam positivas para avançar. A nossa preocupação é que não caia, porque se os preços dos imóveis subirem muito, ele vai ser viável só para a ponta dessa pirâmide, que não são muitos”, chama a atenção.

Guido Grande Júnior, vice-presidente administrativo do Sindicato da Habitação (Secovi-MT), também acredita que o bom desempenho do mercado imobiliário deva continuar, pelo menos, até o final do ano.

“As instituições bancárias, a exemplo da Caixa Econômica Federal (CEF), prometeram não aumentar os juros de financiamento, mesmo com o aumento já observado da Selic. Enquanto isso não acontecer, o cenário é positivo”.

De acordo com o Sindicato de Habitação de Cuiabá, os imóveis novos têm registrado aumento de preços, porém, os usados têm mantido os valores estáveis. “O mercado está com preços muito interessantes e tem muitas oportunidades”, reforça.

PESQUISA - O estudo de evolução do mercado imobiliário conta com o apoio da Fecomércio-MT e é realizado desde 2015 pelo Secovi-MT em uma parceria com a Secretaria de Fazenda do município de Cuiabá, com fonte dos dados do ITBI municipal.

ENERGIA ELÉTRICA

Senado aprova redução na tarifa por 5 anos

Marcelo Brandão/ ABR

O Senado aprovou nesta quinta-feira (13) um projeto que propõe a redução de tarifas de energia elétrica por cinco anos. Essa redução na tarifa ocorreria graças ao reembolso de tributos recolhidos indevidamente pelas empresas distribuidoras de energia elétrica. O projeto segue para análise da Câmara dos Deputados.

O PL propõe que os tributos indevidamente recolhidos pelas distribuidoras de energia no passado sejam devolvidos ao consumidor em forma de redução na tarifa. Esse recolhimen-

to de recursos será possível graças a uma decisão do Supremo Tribunal Federal (STF).

Nessa decisão, o STF entendeu que o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) cobrado às distribuidoras de energia elétrica, e repassado aos consumidores, não deve compor a base de cálculo da Contribuição para Financiamento da Seguridade Social (Cofins) e do Programa de Integração Social (PIS).

Segundo o relator da matéria, Zequinha Marinho (PSC-PA), acordos de ressarcimento desses valores com o Estado e a

Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel) vêm sendo discutidos. “A Aneel já anunciou que, em decorrência dessa decisão, estão em jogo cerca de R\$ 50,1 bilhões, considerando todo o país, que poderiam proporcionar descontos médios da ordem de 3% no valor de faturas emitidas”, afirmou Marinho em seu parecer.

“Além disso, a Agência sinalizou que pensa em abater tais valores de aumentos futuros nas tarifas de energia elétrica, que são previstos contratualmente entre os Estados e as concessionárias”, acrescentou o relator.



Gilberto Leite

Projeto aprovado pelo Senado segue agora para análise da Câmara dos Deputados



Parece afogamento, *mas é Covid-19.*

* Pesquisa publicada na revista médica The Lancet Respiratory Medicine em relação a média nacional de internações.

cuiaba.mt.gov.br

Pacientes relatam que a falta de ar por Covid-19 assemelha-se a sensação de afogamento. Quando grave, a intubação é necessária. As novas cepas do vírus são ainda mais mortais, fazendo com que a cada dez pessoas intubadas, em média, apenas duas sobrevivam.

Respeite as medidas de prevenção.



CUIABÁ
PREFEITURA

ROTA FINAL

Gaeco mira fraudes no transporte

Deputado estadual, suplente e empresário são alvos de buscas policiais; Justiça determina sequestro de R\$ 86 milhões em bens

Disk Farmácia
Ligou, Pediu, Chegou.
3648-8888

FARMÁCIA
Unimed

Gabriel Soares

O Ministério Público de Mato Grosso (MP-MT) de flagrou nesta sexta-feira (14) a terceira fase da 'Operação Rota Final'. Foram cumpridos mandados de busca e apreensão contra o deputado estadual Dilmar Dal Bosco (DEM), o ex-deputado estadual Pedro Satélite (PSD) e o empresário Éder Pinheiro. Eles são investigados pelos crimes de corrupção, lavagem de dinheiro e fraude na licitação do transporte coletivo intermunicipal em Mato Grosso.

Suspeito de liderar o esquema criminoso, Éder Pinheiro também foi alvo de

um mandado de prisão preventiva, que não pôde ser cumprido até o fechamento desta edição, já que o empresário estava em viagem. Sua defesa afirmou que ele pretendia se entregar à Polícia ainda nesta sexta.

O presidente do Sindicato dos Empresários do Setor de Transporte Intermunicipal de Passageiros (Setromat), Júlio César Sales de Lima, também é suspeito de envolvimento do esquema e foi obrigado a usar tornozeleira eletrônica. Ele está proibido de deixar Mato Grosso, frequentar órgãos públicos e se comunicar com os demais investigados.

A Justiça ainda determinou o sequestro judicial de R\$ 86 milhões em bens dos envolvidos. Isso inclui vários imóveis, duas aeronaves, vários veículos de luxo, bloqueio de contas bancárias e outros bens necessários ao ressarcimento do prejuízo acarretado pela prática dos crimes.



Ação do Gaeco apura esquema de fraude na licitação do transporte coletivo intermunicipal

A investigação foi iniciada pela Polícia Civil, mas precisou ser encaminhada ao Grupo de Atuação Especial Contra o Crime Organizado (Gaeco) em meados de 2019, devido à presença de pessoas com foro privilegiado. O Núcleo de Ações de Competência Originária

(Naco) também está acompanhando as investigações.

O inquérito policial possui 47 volumes, com mais de 20 pessoas investigadas no esquema. Entre elas, estão empresários e dois deputados estaduais.

OUTRO LADO - O deputado estadual Dilmar

Dal'Bosco disse, por meio de nota, que é inocente e criticou a "exposição desnecessária" causada pela operação. Por meio do seu advogado, André Albuquerque, o deputado disse desconhecer o motivo pelo qual foi alvo de busca e apreensão em sua casa, pois já te-

laboratório
carlos chagas
cuiabá - desde 1968

CENTRAL DE ATENDIMENTO
(65) 3901-4700
(65) 99210-0032

ria prestado depoimento no processo perante o Gaeco/Naco anteriormente.

Ele ressaltou que não foi denunciado formalmente nem é réu em qualquer ação envolvida a Operação Rota Final. Por este motivo, disse, não há qualquer pedido de bloqueio de bens contra si.

"A busca e apreensão realizada na residência do parlamentar em Sinop visa encontrar documentos que poderiam ligar o Parlamentar a ter qualquer relação com os acusados. Porém, nada fora encontrado, que conclua tal ligação do Parlamentar aos envolvidos", diz trecho da nota.

R\$ 300 MILHÕES

Mauro lança construção de 4 hospitais regionais

Gabriel Soares

O governador Mauro Mendes (DEM) confirmou nesta sexta-feira (14) a construção de mais dois hospitais regionais, em Alta Floresta e no Araguaia. Elas se somam às duas unidades anunciadas na quinta (13), em Tangará da Serra e Juína, totalizando um investimento de R\$ 300 milhões para construção de quatro hospitais regionais.

Os recursos para as obras fazem parte do programa Mais MT e já estão garantidos dentro de um programa para descentralizar o atendimento de saúde, hoje concentrado na capital e em poucas cidades polo. Cada um dos novos hospitais regionais custará cerca de R\$ 75 milhões, que já estão na conta do Estado.

"Estamos corrigindo um equívoco de muitos anos, pois a população de toda a

região precisava se deslocar mais de mil quilômetros para ter um atendimento em saúde. Era uma desumanidade e que estamos consentando para atender a média e alta complexidade dos moradores de Juína e das cidades do entorno", destacou Mauro Mendes, ao anunciar a unidade de Juína.

Os projetos fazem das unidades fazer parte de um padrão elaborado pela Secretaria de Estado

de Saúde (SES), que prevê unidades com 141 leitos de enfermagem e 40 UTIs, entre adultas, pediátricas, neonatal e unidade semi-intensiva neonatal, para atendimento na média e alta complexidade.

O projeto padrão ainda prevê a construção de 10 consultórios médicos, 2 consultórios para atendimento a gestantes, 6 salas de centro cirúrgico, além de espaços para banco de san-

gue, banco de leite materno e realização de exames, como tomografia e colonoscopia. A previsão é que após a licitação e a definição da empresa que irá tocar as obras, os hospitais sejam entregues em até 24 meses.

NÁ CAPITAL - Ao anunciar os investimentos no interior, o governador lembrou que também está investimento R\$ 300 milhões na construção de dois grandes hospitais na

capital. Trata-se do Hospital Central, cujas obras ficaram abandonadas por mais de 30 anos, e do Hospital Universitário Júlio Muller, cuja obra está paralisada desde setembro de 2014.

"Com R\$ 300 milhões na capital e mais R\$ 300 milhões no interior, só na Saúde Pública, nesses seis hospitais, são R\$ 600 milhões de investimentos. E o dinheiro está no caixa", concluiu.

CIDADE INDUSTRIAL

Botelho anuncia pacote "milionário" para VG

Jefferson Oliveira

O primeiro-secretário da Assembleia Legislativa (ALMT), Eduardo Botelho (DEM), anunciou nesta sexta-feira (14) um pacote de obras com aporte milionário para Várzea Grande. A informação foi revelada durante a inauguração da maternidade integrada ao programa Rede Cegonha, em Várzea Grande.

Segundo Botelho, o pacote de obras em Vár-

zea Grande terá apoio financeiro da Assembleia. O anúncio deve ser feito nos próximos dias pelo governador Mauro Mendes (DEM).

"Hoje o Estado tem condições melhores para contribuir, e daqui uns dias vamos anunciar, com o governador, obras importantes, tanto no setor rodoviário como no setor de abastecimento de água, iluminação pública e que serão lançadas em breve

aqui em Várzea Grande. A Assembleia trabalhou muito para dar condições ao governo de fazer essas obras", disse.

Sobre a maternidade, Botelho lembrou que a ideia inicial era de ampliar a estrutura existente no Hospital Santa Helena, em Cuiabá. Só que, atendendo a um apelo do prefeito Kalil Baracat (MDB), ele intercedeu para que fosse feita uma nova estrutura em Várzea Grande, para garan-

tir o registro das crianças no município.

A Assembleia aportou R\$ 2 milhões para que a Prefeitura de Várzea Grande pudesse pagar locação e reformas necessárias para abertura da unidade.

"Não iria nascer gente aqui. As crianças que iriam nascer teriam que ser registradas em Cuiabá, e não seria várzea-grandenses. Isso não pegou muito bem. Começamos a idealizar uma condição que ficasse

aqui mesmo e [a maternidade] sair do Pronto-Socorro", lembrou.

A retirada da maternidade do Pronto-Socorro para um prédio separado busca garantir mais segurança às gestantes, já que o ambiente do pronto-atendimento é mais exposto a outros patógenos. Hoje, também estão sendo realizados atendimento de pacientes com covid-19 no local, o que acaba por expor as gestantes ao risco de contágio.

Como a nova estrutura é alugada e parte desse aluguel inicial foi pago pela Assembleia, Botelho afirmou que a Casa de Leis está disposta a ceder mais recursos para que a maternidade seja mantida de forma permanente em Várzea Grande.

"Lá na frente, se precisar de mais recursos, a Assembleia vai ajudar sem problemas, para que essa estrutura seja mantida aqui permanentemente em Várzea Grande", concluiu.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
EDITAL DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO EMBASADO
NO INCISO V, DO ART. 24, DA LEI
8.666/93, REFERENTE AO PREGAO
ELETRONICO DE N.048/2020
A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA-MT, através de sua Presidente da CPL nomeada através do Decreto nº 010/GAB/PMR de 18 de Janeiro de 2021, TORNA PÚBLICO para o conhecimento dos interessados o Edital de Resultado do Julgamento de recebimento dos envelopes contendo documentos de Habilitação e Proposta de Preço referente ao procedimento licitatório sob a modalidade Dispensa de Licitação, n. 026/2021 embasado no Inc.V da Lei 8.666/93, processado nos autos do Processo Administrativo de n. 395/2021, referente ao Pregão Eletrônico com o Sistema de Registro de Preço de N. 048/2020, processado nos autos do Processo Administrativo de n. 115/2020, cujo Objeto: "Contratação de Empresa Especializada para realização de exames Laboratoriais, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, sagrou se vencedora dos itens licitados a empresa: TBS Centro de Análises Clínicas LTDA-ME, CNPJ: 28.787.822/0001-83, com a proposta no valor total de R\$ 131.530,40 (Cento e trinta e um mil quinhentos e trinta reais e quarenta centavos). Sala da CPLMS Rondolândia - MT, 10 de Maio de 2021
Luciene Souza dos Santos
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
RATIFICAÇÃO DO COMUNICADO DE
DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 23/2021
Processo nº 726548/2021. Objeto Contratação de empresa capacitada para o fornecimento de Serviço de emissão de certificado Digital nível A1 - Tipo e-CPF A1 em arquivo armazenamento do certificado digital no computador; emitido por autoridade certificadora credenciada pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), com validade de 01 (um) ano contados da data da baixa do certificado, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Várzea Grande. A celebração do Termo de Contrato, oriundo da presente Dispensa de Licitação com a empresa ONLINE CERTIFICADORA LTDA EPP, inscrita no CNPJ n.º 11.587.975/0001 84, estabelecida na Avenida Miguel Sutil, n.º 8388, Sala 602 A 609, Bairro Santa Rosa, Cuiabá/MT - CEP: 78040-365 na ordem de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais). O prazo de entrega dos bens é de 10 (dez) dias úteis, contados da a partir do recebimento da Autorização de Fornecedor emitidos pela Contratante, e vigência do Contrato de 12 (doze) meses, a contar da assinatura. O presente documento encontra-se disponível no site: www.varzeagrande.mt.gov.br.
Várzea Grande-MT, 13 de maio de 2021
OSVALDO BOTELHO DE CAMPOS NETO
SUB-SECRETÁRIO INTERINO
MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO /
PORTARIA GAB/PREF/PMVG N.º 13/2021

SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO
DE ÁGUA E ESGOTO
LUCAS DO RIO VERDE
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 021/2021
REGISTRO DE PREÇOS 021/2021
Processo Administrativo n.º 030/2021
OBJETO: Pregão Eletrônico com Registro de Preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para fornecimento de Utensílios domésticos e eletrodomésticos, móveis e eletrônicos para reposição e reestruturação da cozinha e sede administrativa do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lucas do Rio Verde-MT.
Realização: Por meio do site: <http://comprasbr.com.br>.
Data de Início para o recebimento das propostas: Das 07h00m do dia 17/05/2021 às 08h50m do dia 01/06/2021.
Data e horário de início da sessão: Dia 01/06/2021 às 09:00horas (horário de Brasília).
Data e horário de início da disputa: Dia 01/06/2021 às 09:30 min (horário de Brasília).
Edital Completo: Afixado no endereço Av. Para. Nº 219 - E, Bairro Cidade, Lucas do Rio Verde MT.CEP: 78455-000 - Fone: 65 3549 7715 e na Internet, site www.saaelrvt.com.br e no site <http://comprasbr.com.br>.
Fundamento Legal: Regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93. Decreto Municipal n. 2549/2013 e Decreto Federal 10.024/19. Lucas do Rio Verde MT, 14 de Maio de 2021.
Maurício Sacenti Fossatti
Diretor Executivo do SAAE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
TOMADA DE PREÇOS 005/2021
EDITAL RESUMIDO
A Prefeitura Municipal de Alto Araguaia - Estado de Mato Grosso, situada na Avenida Carlos Hugueneu, n.º 572, centro, Alto Araguaia-MT, CEP 78.780-000 por meio da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público, para quem possa interessar, que realizará às 08:00 horas (Brasília), do dia 07/06/2021, licitação na modalidade supracitada, do tipo menor preço global, com regime de execução indireta e sob empreitada por preço Unitário, que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA EM PONTE DE MADEIRA SOBRE O CÔRREGO DA ÉGUA 2, NA MU 43, KM 14 Informação mais detalhada, edital e projeto completos poderão ser solicitadas no endereço supracitado de Segunda a Sexta-feira, das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 18:00 horas, com a Comissão Permanente de Licitação, pelo tel. (66) 3481-2885/1165, e-mail: lici.altoaia@gmail.com; site altoaraguaia.mt.gov.br.
Alto Araguaia - MT, 14 de Maio de 2021
Juliane Ribeiro Teles
Presidente da CPL

SERRA DOURADO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
LTD.A, CNPJ: 01.358.720/0001-96, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso - LAC, para a atividade de Clínica Odontológica, instalado na Avenida Goiânia, 1.891, Parque Residência Buriti, Município de Rondonópolis/MT. Protege Engenharia (66)981218284.
ATTITUDE CLÍNICA ODONTOLÓGICA LTDA, CNPJ: 10.838.733/0001-53, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso - LAC, para a atividade de Clínica Odontológica, instalado na Rua Barão do Rio Branco, 1.606, Jardim Urupeú, Município de Rondonópolis/MT. Protege Engenharia (66)981218284.
COMERCIO DE AÇOS GONZAGA LTDA, CNPJ: 25.252.699/0001-08, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA a Licença Prévia, Licença de Instalação e a Licença de Operação para a atividade de Fabricação de máquinas e equipamentos para uso industrial, peças e acessórios, instalado na Avenida Josefa Machado de Rezende, 3.477, Parque Sagrada Família, Município de Rondonópolis/MT. Protege Engenharia (66)981218284.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 24/2021
A Comissão de Apoio ao Pregão da Prefeitura Municipal de Nobres-MT, através da Pregoeira Sra. Quêzia da Rosa Ferreira, nomeada pela portaria 16/2021, torna público aos interessados, que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 24/2021, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cuja abertura ocorrerá às 08:00hs do dia 27/05/2021, na sede da Prefeitura Municipal de Nobres, situada à Rua Ludgardes Hoffmann Riedi, s/nº, Jardim Paraná, Nobres-MT. Objeto: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E ITENS EM GERAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE NOBRES/MT. Os interessados poderão retirar o edital completo, na sede da Prefeitura Municipal de Nobres, das 07:00 às 11:00 ou através do site <http://www.nobres.mt.gov.br/transparencia>. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (65) 3376-4200 - Ramal 4218. Nobres, 14 de Maio de 2021.
Quêzia da Rosa Ferreira
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURU
CNPJ: 15.023.948/0001-30
Torna-se público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, a Licença Prévia e Licença de Instalação para a atividade "Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais em diversas vias públicas" em zona urbana do município de Jauru/MT

A EMPRESA MADEFORT MADEIRAS
EIRELI (FILIAL)
CNPJ 41.272.020/0002-80
anteriormente denominada de SANTA FE COMERCIO DE MADEIRAS EIRELI, CNPJ 33.916.557/0001-26, torna público que requereu junto a SEMA/MT, a ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL, para suas atividades na Rua Xanxerê, S/n, Distrito Industrial, no município de União Do Sul/MT.

laboratório carlos chagas
cuiabá - desde 1968

CENTRAL DE ATENDIMENTO

(65) 3901-4700
(65) 99210-0032

CLASSIFICADOS

EDITAIS - ATAS - BALANÇOS

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO COMARCA DE CUIABÁ DESEMBARGADOR JOSÉ VIDAL 1ª VARA CÍVEL DA CAPITAL

EDITAL

Processo: 1012109-88.2021.8.11.0041. Espécie: Recuperação Judicial (129). Polo ativo: Sborchia Industria e Comercio de Papeis Ltda - EPP e outros (4) Pessoa(s) a ser(em) intimada(s) : Credores/Interessados Finalidade: Proceder à intimação dos credores e interessados acerca do deferimento do processamento da recuperação judicial das empresas Sborchia Industria e Comercio de Papeis Ltda (Matriz), inscrita no Cnpj sob o nº 05.356.919/0001-36; Sborchia Industria e Comercio de Papeis Ltda (Filial), inscrita no CNPJ nº 05.356.919/0002-17; Sborchia Fábrica de Papeis Ltda, inscrita no Cnpj sob o nº 10.199.538/0001-20; Atacado de Secos e Molhados Pammann Eirelli, inscrita no Cnpj sob o nº 07.881.075/0001-78 e Trevo Distribuidora de Indústria E Papeis - Ltda , todas integrantes do chamado Grupo Sborchia, bem assim conferir publicidade à relação nominal de credores apresentada pela(s) recuperanda(s). Relação de credores: 1 - Ademair Machado Freireiro - Quirografario - R\$ 3.000,00; 2 - Aguas Cuiabá - Quirografario - R\$ 1.844,04; 3 - Alessandro Ortiz da Silva ME - Quirografario - R\$ 7.500,00; 4 - Almarco Com de Borrachas Ferra Ltda - Quirografario - R\$ 400,00; 5 - ALT Transportes Ltda - Quirografario - R\$ 78,00; 6 - Ancora Loc e Vem de Imoveis Ltda - Quirografario R\$ 43.456,08; 7 - Araucaria Industria e Comercio de Papeis Quirografario R\$ 534.026,25; 8 - ATR Tecnologia Com e Serv Ltda - Quirografario R\$ 940,00; 9 - Banco Bradesco S/A - Quirografario - R\$ 1.987.625,25; 10 - Banco do Brasil S/A - Quirografario - R\$ 5.771.195,09; 11 - Banco Itau S/A - Quirografario - R\$ 1.054.305,65; 12 - Banco Toyota - Quirografario - R\$ 85.000,00; 13 - Braspress Transportes Urgentes Ltda - Quirografario R\$ 608,06; 14 - Caborgue com de Materiais para Construção - Quirografario - R\$ 96,29; 15 - Carvalima Transportes Ltda - Quirografario R\$ 206,69; 16 - Ceda Press,D.OO - Quirografario - R\$ 21.170,05; 17 - CGS Embal Plasticas Ind e Com Ltda - Quirografario - R\$ 389.088,67; 18 - Claro Movel - Quirografario - R\$ 314,04; 19 - D.O Santos Me Uniao Compressor -Quirografario - R\$ 3.000,00; 20 - Davi Armstrong Cabbia Eireli - Quirografario - R\$ 1.350,00; 21 - Digel Eletrica Ltda - Quirografario R\$ 3.075,00; 22 - Diogo Sborchia - Quirografario - R\$ 180.000,00; 23 - e Orchel ME - Quirografario - R\$ 1.195,87; 24 -Energisa - Quirografario - R\$ 280.162,24; 25 - Fenix Com De Mat Para Construção - Quirografario - R\$ 700,65; 26 - FIEMT-Federação das Industrias - Num. 55319910 - Pág. 1 Assinado eletronicamente por: Elisângela de Souza Barros - 11/05/2021 14:44:40 https://clickjudapp.tjmt.jus.br/codigo/PJEDAPXFCVBS Quirografario R\$ 430,00; 27 - Gercadi Transportes Rodoviaros Eireli - Quirografario - R\$ 7.721,17; 28 - Gestao Contabil S/S Ltda ME - Quirografario - R\$ 63.036,00; 29 - Grafitte Com e Serv de Inf Eireli - Quirografario - R\$ 223,33; 30 - Habasit do Brasil Ind Com Correias Ltda - Quirografario - R\$ 1.122,00; 31 - Indaco Ind e Com Ltda - Quirografario - R\$ 2.266,00; 32 - Indaial Papel e Embalagens Ltda - QUIROGRAFARIO - R\$ 365.858,82; 33 - Industria de Papeis Sudeste Ltda - Quirografario - R\$ 84.935,55; 34 - Industria e Com de Bem Maxiplast Ltda - Quirografario - R\$ 222.507,34; 35 - Industria Papelaria Cidade Clima Ltda - Quirografario - R\$ 93.977,83; 36 - Instituto Nacional de Metrologia-Inmetro - Quirografario -R\$ 41.940,05; 37 - ION Vendas -Quirografario - R\$ 97,34; 38 - ITM Inovacao e Tecnologia em Maq Ltda -Quirografario - R\$ 20.472,79; 39 - J C da Silva SOH - Quirografario - R\$ 921,00; 40 - Joao Carlos Sborchia - Quirografario - R\$ 150.000,00; 41 - Kaperclean Ind e Com de Art de Papeis Ltda - Quirografario - R\$ 277.573,72; 42 - Leandro Pedro Fatury -Quirografario - R\$ 15.000,00; 43 - Lidiane Aparecida dos Santos ME - Quirografario - R\$ 323,96; 44 - Limerfilmes Embalagens Ltda - Quirografario - R\$ 15.421,97; 45 - Lubnec Lubrificantes Ltda - Quirografario - R\$ 1.374,40; 46 - Lurdes de Azevedo Carvalho - Quirografario - R\$ 15.600,00; 47 - Lutepel Ind Com de Papel Ltda - Quirografario - R\$ 627.972,19; 48 - Marciel - Quirografario - R\$ 4.000,00; 49 - Marco Antonio Lorga - Quirografario - R\$ 180.000,00; 50 - Marth Ferramentas Ltda - Quirografario - R\$ 5.896,00; 51 - MR Paper Ind de Papel Eireli - Quirografario - R\$ 65.285,22; 52 - MT Impor E Export de Equip Seg Ltda - Quirografario - R\$ 113.446,90; 53 - Niceplproduto Quimico Ltda - Quirografario - R\$ 7.334,55; 54 - Online Certificadora - Quirografario - R\$ 220,00; 55 - OTI Brasil Ransportes - Quirografario - R\$ 102,00; 56 - Papel Tangara Ltda - Quirografario - R\$ 245.737,94; 57 - Parana Com de Mat Eltricos e Serv Ltda - Quirografario - R\$ 705,17; 58 - Pík UP Transportes Ltda - Quirografario - R\$ 138,78; 59 - Plastisol Industria de Plasticos Ltda - Quirografario - R\$ 1.140,00; 60 - Polimpres Embalagens Ltda EPP - Quirografario - R\$ 3.897,61; 61 - Power Riemem Com de Aces Para Maq e Equip - Quirografario - R\$ 2.207,12; 62 - Prefeitura Mun De Cuiabá - Quirografario - R\$ 10.576,24; 63 - Procia Com de Prod Agraq Ltda Me - Quirografario - R\$ 158,37; 64 -Promove Servicos Adm Ltda - Quirografario - R\$ 7.347,66; 65 - Rede Ok Servicos de Tecnologia e Credito Ltda - Quirografario - R\$ 1.226,72; 66 - Replas Ind e Com de Resinas Plasticas e Bopp Ltda - Quirografario - R\$ 11.721,15; 67 - Resistec Ind de Resistencias e Sensores Ltda - Quirografario - R\$ 1.795,00; 68 - Sankhya Jiva Tecnologia E Ino Ltda - Quirografario - R\$ 2.432,46; 69 - Santafel Santa Catarina Papeis Ltda - Quirografario - R\$ 1.140.078,31; 70 - Serpa Industria de Maquinas E Equip Ltda - Quirografario - R\$ 7.383,67; 71 - Shirley Taborda Rocha Teixeira - Quirografario - R\$ 20.000,00; 72 - Sul America Seguros 9 Parcelas Caminhao - Quirografario - R\$ 2.901,42; 73 - Superpet Pecas e Servicos Ltda - EPP - Quirografario - R\$ 1.091,23; 74 - Tools Ferramentas e Abrasivos Ltda - Quirografario - R\$ 3.643,80; 75 - Titania Com. e Serv. de Tecñ da Informação -Quirografario - R\$ 259,00; 76 - Tornearia dos Irmãos Eireli ME - Quirografario - R\$ 2.900,00; 77 - Tornearia MRT - Quirografario - R\$ 1.800,00; 78 - Transmetallo Transportes Ltda - Quirografario - R\$ 1.410,94; 79 - Tropicos Industria e Comercial Ltda - Quirografario - R\$ 24.925,01; 80 - Tucano Transportes Ltda ME - Quirografario - R\$ 25.500,00; 81 - Videojet do Brasil Com de Equip - Quirografario - R\$ 4.106,52; 82 - Vivaplast Embalagens Eireli EPP - Quirografario - R\$ 53.112,19; 83 - Vivo Celular - Quirografario - R\$ 724,12; 84 - WM Comercio de Lubrificantes Ltda - Quirografario - R\$ 225,00; Total Quirografarios - R\$ 14.334.543,56; 85 - Alexandre Espírito Santo da Cruz - Trabalhista - R\$ 1.600,96; 86 - Ana Carolina dos Anjos Sobral - Trabalhista - R\$ 3.128,36; 87 - Ana Lucia Pedroso de Alvarenga - Trabalhista - R\$ 3.578,02; 88 - Andressa Arruda Surubi - Trabalhista - R\$ 2.031,99; 89 - Antonio Carlos da Silva - Trabalhista - R\$ 3.616,49; 90 - Daniel Xavier da Conceicao - Num. 55319910 - Pág. 2 Assinado eletronicamente por: Elisângela de Souza Barros - 11/05/2021 14:44:40 https://clickjudapp.tjmt.jus.br/codigo/PJEDAPXFCVBS Trabalhista - R\$ 2.433,33; 91 - Diego Ribeiro Assuncao - Trabalhista - R\$ 1.816,48; 92 - Edna Maria Ferreira de Souza Silva - Trabalhista - R\$ 9.500,00; 93 - Esmeralda Alves Xavier - Trabalhista - R\$ 4.655,27; 94 - Euzania Benedita Da Silva - Trabalhista - R\$ 4.655,27; 95 - Fabricio Vitorino da Silva - Trabalhista - R\$ 3.333,33; 96 Guido Favero Netto Trabalhista R\$ - 97 Guido Favero Netto Trabalhista R\$ - ; 98 - Helena Silva de Assis - Trabalhista - R\$ 2.031,99; 99 - Helio Rodrigues da Rocha Trabalhista - R\$ 3.866,67; 100 - Igor Wilyan Magalhães De Miranda - Trabalhista - R\$ 3.347,18; 101 - Iracema Sa da Silva - Trabalhista - R\$ 1.600,96; 102 - Jean Maxibert Cherizard - Trabalhista - R\$ 5.463,21; 103 -Joao Patricio Ferreira - Trabalhista - R\$ 5.091,16; 104 - Juliana Alves de Souza - Trabalhista - R\$ 2.031,99; 105 - Marcelo Vaz De Souza - Trabalhista - R\$ 8.492,54; 106 - Maria Aparecida Patricio Ferreira - R\$ 4.385,96; 107 - Maria das Dores Patricio da Costa - Trabalhista - R\$ 4.963,06; 108 - Maria Jose Faria dos Santos - Trabalhista - R\$ 6.578,94; 109 - Matheus Isidoro Do Nascimento Mendes - Trabalhista - R\$ 1.600,96; 110 - Michele Monica da Silva - Trabalhista - R\$ 5.771,00; 111 - Nathalia Mariana Lopes Lagoeiro -Trabalhista - R\$ 5.492,85; 112 - Nerli Batista Rosa - Trabalhista - R\$ 3.347,18; 113 - Omar Alberto Robles Delgado - Trabalhista - R\$ 1.600,96; 114 - Robinson Batista Teles Stoinski - Trabalhista - R\$ 2.000,56; 115 - Saleta Rosa Plimo - Trabalhista - R\$ 4.963,06; 116 - Walter Gonçalves Leite - Trabalhista - R\$ 1.816,48; 117 - Welson Cristiano de Amorim - Trabalhista - R\$ 2.433,33; 118 - Yana Carla da Silva Limeira - Trabalhista - R\$ 7.117,57; 119 - Zylene Rocha de Freitas - Trabalhista - R\$ 6.273,43; 120 - Claudio Gomes De Arruda - Trabalhista - R\$ 16.175,23; 121 - Daniel Queiroz De Souza -Trabalhista - R\$ 3.885,76; 122 - Kleber Galvao da Silva Matos - Trabalhista - R\$ 7.695,01; 123 - Paulo Roberto Tomazim -Trabalhista - R\$ 2.666,67; Total Trabalhistas R\$ 161.043,25 ; Total R\$ 14.495.586,83 Despacho/decisão: "Visto. Trata-se de pedido de Recuperação Judicial ajuizado por Sborchia Industria e Comercio de Papeis - Ltda (Matriz), inscrita no Cnpj sob o nº 05.356.919/0001-36; Sborchia Indústria e Comercio de Papeis Ltda (Filial), inscrita no Cnpj nº 05.356.919/0002-17; Sborchia Fábrica de Papeis Ltda, inscrita no Cnpj sob o nº 10.199.538/0001-20; Atacado de Secos e Molhados Pammann Eirelli, inscrita no Cnpj sob o nº 07.881.075/0001-78 e Trevo Distribuidora de Indústria e Papeis - Ltda, devidamente qualificadas na petição inicial[1], todas integrantes do chamado Grupo Sborchia, com sede em Cuiabá/MT, apontando um passivo de R\$ 14.495.586,83. Aduzem que atuam na fabricação e comercialização de produtos de papel, com fundação da primeira empresa do grupo em 2002, sustentando a existência de consolidação substancial entre as requerentes. E, trazendo a exposição do motivo da crise que ensejou o pedido, bem como assegurando que todas preenchem os requisitos legais, pugnam, ao final, o deferimento do processamento do pedido, deduzindo ainda requerimentos de tutela de urgência, nos termos da petição inicial. Em decisão de Id. 53323293 foi determinada a realização de constatação prévia e deferido pedido de tutela de urgência para ordenar, desde logo, a suspensão das execuções individuais contra as devedoras. O laudo de constatação prévia foi anexado aos autos digitais[2], indicando o cumprimento dos requisitos exigidos pelos artigos 48 e 51 da Lei 11.101/05, devendo o pedido ser processado. (...) A consolidação processual consiste tão somente na possibilidade de várias sociedades empresárias ingressarem, em conjunto, com um único pedido de recuperação judicial, bastando, para tanto, que haja afinidade de questões por ponto comum de fato ou de direito (CPC - art. 113, III), o que, evidentemente, ocorre nas empresas pertencentes a um mesmo Grupo Econômico. Tal conjuntura, contudo, não obsta a autonomia patrimonial das sociedades que integram o litisconsórcio ativo. (...) Assim, seguindo os critérios elencados pelo art. 69-J, da Lei Num. 55319910 - Pág. 3 Assinado eletronicamente por: Elisângela de Souza Barros - 11/05/2021 14:44:40 https://clickjudapp.tjmt.jus.br/codigo/PJEDAPXFCVBS 11.101/05, forçoso é o reconhecimento da existência de consolidação substancial entre as sociedades requerentes, importando na necessidade de apresentação de plano único, com tratamento igualitário entre seus credores. (...) As Recuperandas também deduziram pedido para que o Juízo autorize a manutenção de benefício fiscal, independentemente de comprovação de regularidade junto à Fazenda Pública Estadual. (...) Embora tenha se admitido a adoção de medidas capaz de auxiliar as empresas em recuperação judicial, acolher a pretensão das requerentes, feita de forma genérica, sem a apresentação de qualquer documento que comprove a efetiva necessidade de sua concessão, pode implicar em predominação do interesse de um grupo econômico em recuperação judicial sobre o interesse público, mormente por se tratar de pedido para manutenção das Recuperandas junto ao PRODEIC, cuja concessão implicará na diminuição da arrecadação do ICMS. Assim, o pedido deve ser indeferido. (...) Alegam as Recuperandas que possuem débitos com a Energisa S/A, por serviços já prestados, referente a UC 6/3045528-1, no valor de R\$ 19.645,44, listado na relação de credores; bem como que se trata de serviço essencial, pugnando, por fim, pela suspensão da exigibilidade da cobrança do referido crédito, obstando ainda a interrupção do fornecimento de energia elétrica em virtude de débito anterior ao pedido de recuperação judicial. Desse modo, deve ser deferido o pedido para obstar a suspensão do fornecimento do serviço essencial de fornecimento de energia elétrica em unidade consumidora das Recuperandas, em virtude da fatura vencida em março/2021, uma vez que o pagamento dos débitos relativos a consumos anteriores ao deferimento do processamento da recuperação judicial pode ferir a ordem hierárquica de preferência de outros titulares de créditos que também se submetem à recuperação judicial. (...) Quanto à pretendida suspensão das anotações restritivas e protestos, entendo que o mero pedido de recuperação judicial ou o deferimento do seu processamento não tem o condão de impedir que os credores lancem mãos de medidas de que dispõem em virtude do inadimplemento do devedor, dentre elas o protesto e a inclusão do nome dos devedores em banco de dados de órgãos de proteção ao crédito. (...) Com efeito, a pretensão das requerentes é contrária ao princípio da transparência que deve reger as relações empresariais que eventualmente venham a se estabelecer, impedindo, inclusive, que terceiros interessados possam ter conhecimento da verdadeira situação da empresa e ter liberdade para com ela contratar. Desse modo, não merece ser acolhido o pedido formulado para suspensão dos apontamentos e protestos em razão do deferimento do processamento do pedido de recuperação judicial. (...) Pretendem as Recuperandas obter deste Juízo a declaração de essencialidade dos bens relacionados nos autos, dos quais se incluem máquinas utilizadas em suas atividades e alguns veículos. (...) No caso em análise, restou demonstrado que as Recuperandas atuam na produção de produtos de papéis para uso doméstico e higiênico-sanitário, de sorte que os maquinários arrolados com o pedido[8], pela própria natureza dos mesmos, sem dúvida alguma, estão relacionados com o processo produtivo da devedora, sendo indispensáveis para a continuidade de suas atividades, sem os quais seria inviável a tentativa de soerguimento por intermédio da recuperação judicial. Com efeito, impõe-se o acolhimento do pedido para reconhecer tais bens como essenciais à atividade empresarial das Recuperandas, os quais, em sua grande maioria, encontram-se com garantia de alienação fiduciária, obstando que os mesmos sejam retirados da posse das devedoras, durante o stay period, visando assim a preservação das atividades das Recuperandas, além de viabilizar os meios necessários ao cumprimento do plano de recuperação judicial. Entretanto, entendo que as Recuperandas não lograram demonstrar a essencialidade dos veículos relacionados, sobretudo da Camionete Amarco CD 4X4 S - 2017/2017 - Placa QCB4093/MT, do Fiat Punto HLX 1.8 - 2009/2010 - Placa NJH6955/MT, e da Hilux 4x4 SRV AT 19/19 - Renavam 233779, uma vez que, a princípio, não estão diretamente ligados ao processo produtivo das devedoras. Tal circunstância, contudo, não impede que, na hipótese de eventuais execuções individuais que busquem a constrição sobre tais bens, seja analisada, caso a caso, a essencialidade de tais bens, assim não declarados nesta decisão. (...) Diante do exposto, com base no disposto no artigo 52, da Lei N.º 11.101/2005, Defiro o Processamento Da Presente Recuperação Judicial, ajuizada por Sborchia Industria e Comercio de Papeis - Ltda, Sborchia Indústria e Comercio de Papeis Ltda (Filial), inscrita no CNPJ sob o nº 05.356.919/0001-36; Sborchia Indústria e Comercio de Papeis Ltda (Filial), inscrita no CNPJ sob o nº 05.356.919/0002-17; Sborchia Fábrica de Papeis Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 10.199.538/0001-20; Atacado de Secos e Molhados Pammann Eirelli, inscrita no CNPJ sob o nº 07.881.075/0001-78 e Trevo Distribuidora de Indústria e Papeis - Ltda, devidamente qualificadas na petição inicial[1], todas integrantes do chamado Grupo Sborchia, com sede em Cuiabá/MT, apontando um passivo de R\$ 14.495.586,83. Aduzem que atuam na fabricação e comercialização de produtos de papel, com fundação da primeira empresa do grupo em 2002, sustentando a existência de consolidação substancial entre as requerentes. E, trazendo a exposição do motivo da crise que ensejou o pedido, bem como assegurando que todas preenchem os requisitos legais, pugnam, ao final, o deferimento do processamento do pedido, deduzindo ainda requerimentos de tutela de urgência, nos termos da petição inicial. Em decisão de Id. 53323293 foi determinada a realização de constatação prévia e deferido pedido de tutela de urgência para ordenar, desde logo, a suspensão das execuções individuais contra as devedoras. O laudo de constatação prévia foi anexado aos autos digitais[2], indicando o cumprimento dos requisitos exigidos pelos artigos 48 e 51 da Lei 11.101/05, devendo o pedido ser processado. (...) A consolidação processual consiste tão somente na possibilidade de várias sociedades empresárias ingressarem, em conjunto, com um único pedido de recuperação judicial, bastando, para tanto, que haja afinidade de questões por ponto comum de fato ou de direito (CPC - art. 113, III), o que, evidentemente, ocorre nas empresas pertencentes a um mesmo Grupo Econômico. Tal conjuntura, contudo, não obsta a autonomia patrimonial das sociedades que integram o litisconsórcio ativo. (...) Assim, seguindo os critérios elencados pelo art. 69-J, da Lei Num. 55319910 - Pág. 3 Assinado eletronicamente por: Elisângela de Souza Barros - 11/05/2021 14:44:40 https://clickjudapp.tjmt.jus.br/codigo/PJEDAPXFCVBS Comercio de Papeis Ltda, Sborchia Fábrica de Papeis Ltda, Atacado de Secos e Molhados Pammann Eirelli e Trevo Distribuidora de Indústria e Papeis - Ltda, todas integrantes do chamado Grupo Sborchia, que deverão apresentar um Único Plano de Recuperação Judicial, observando-se as exigências contidas nos artigos 53 e seguintes da lei de regência, sob pena de convalidação em falência. (...) 6 - Expeça-se o Edital, nos termos do art. 52, §1º, da Lei 11.101/05, com prazo de 15 dias para habilitações ou divergências que deverão ser apresentadas diretamente à Administração Judicial (art. 7º, §1º), por meio de endereço eletrônico a ser criado especificamente para esse fim, e que deverá constar do edital. (...) Encerrada a fase administrativa de verificação de crédito, a Administração Judicial deverá apresentar "Relatório da Fase Administrativa" (art. 1º, da Recomendação n.º 72 do CNJ), contendo o resumo das análises feitas para confecção do edital com a relação de credores, além das informações mencionadas no art. 1º, §2º e incisos da referida Recomendação. O referido relatório deverá ser protocolado nos autos principais da recuperação judicial e divulgado no site eletrônico da Administração Judicial. (...) 13 - Consigno que todos os prazos fixados nesta decisão serão contados em dias corridos (LRF - art. 189, §1º, inciso I, com redação dada pela Lei n.º 14.112/2020). 14 - Indefiro o pedido de dispensa de comprovação de regularidade fiscal junto à Fazenda Pública Estadual para que seja mantida junto ao PRO-DEIC. 15 - Defiro o pedido para suspender a exigibilidade do crédito referente à fatura vencida em 08/03/2021[9], referente a UC 6/3045528-1, no valor de R\$ 19.645,44, por ter sido constituído em momento anterior ao pedido de recuperação judicial, ficando ainda obstanda a interrupção do fornecimento de energia elétrica em virtude do referido débito. Para tanto, Expeça Ofício À Energisa S/A, que deverá ser entregue pelas Recuperandas. 16 - Pelas razões aqui expostas, Indefiro o pedido de suspensão de todos os apontamentos e protestos. 17 - Declaro a Essencialidade dos maquinários arrolados pelas Recuperandas[10], ficando vedada, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, o arresto, penhora, sequestro, busca e apreensão e constrição judicial ou extrajudicial sobre os mesmos. (...) Advertências: Os credores terão o prazo de 15(quinze) dias corridos, contados da publicação deste edital na IOMAT, para apresentar diretamente à administração judicial suas habilitações ou suas divergências quanto aos créditos superacionamentos (art. 7º, §1º da lei 11.101/05). Ficam ainda intimados os credores e terceiros de que foi nomeada como Administrador Judicial Ezzoldi Assessoria e Consultoria Ltda. (CNPJ n.º 37.181.337/0001-52), situada na Rua Primavera, 390, ed. Rocha III, sala 02, Bosque da Saúde, Cuiabá-MT, CEP 78.050-030; Fone: (65) 3052-0897/99953-6408, e-mail: sborchia@ezzoldi.com.br, website: www.ezzoldi.com.br, a ser intimada na pessoa de seu representante legal, o advogado Victor Hugo Almeida Giraldelli, inscrito na OAB/MT sob o n.º 24693, CPF n.º 044.588.661-76, franqueando-se, por intermédio da autuidá administradora judicial, a consulta dos documentos atinentes à(s) recuperanda(s). E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei. Eu, Elisângela de Souza Barros Campanholo - analista judiciária, digitei.

Cuiabá, 11 de maio de 2021.
César Adriane Leônico
Gestor Judiciário

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASÍLÂNDIA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 55/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASÍLÂNDIA - MT. CONTRATADA: CASA DO COMPUTADOR LTDA EPP. CNPJ: 10.199.390/0001-24. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE MOVEIS DE ESCRITORIO, ELETRONICOS, COMPUTADORES, IMPRESSORAS, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E ELETRODOMESTICOS ATENDENDO A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, Pregão Eletrônico nº005/2020. VALOR: R\$ 14.625,00 (quatorze mil seiscentos e vinte e cinco reais). ASSINATURA: 09 de abril de 2021. VIGÊNCIA: 09 de abril de 2021 a 31 de dezembro de 2021. FUNDAMENTO: De acordo com a Lei nº 8.666/93.

Mauriza Augusta de Oliveira
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE
1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2021
REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2021

O MUNICÍPIO DE LUCAS DO RIO VERDE-MT, através de sua Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público que o Edital de Pregão Eletrônico nº 036/2021 Registro de Preço 029/2021 para aquisição de Lanches, Salgados, Sanduíches, Bolos e Doces para uso em eventos das Secretarias da Administração Pública do Município de Lucas do Rio Verde-MT. Sofreu alterações no Termo de Referência. Diante das alterações necessário se faz a reabertura integral do certame, conforme se segue: Realização: Por meio do site bil.org.br. Data de Início para o recebimento das propostas: das 15:00 horas do dia 17/05/2021 até as 08:00 horas do dia 01/06/2021 (horário de Brasília). Data e horário de início da sessão: Dia 01/06/2021 às 09:00horas (horário de Brasília). Data e horário de início da disputa: Dia 01/06/2021 às 09:30 horas (horário de Brasília). Edital Completo: Afixado no endereço Av. América do Sul, Nº 2500 S, Parque dos Buritis, Lucas do Rio Verde MT, CEP: 78455-000 - Fone: 65 3549 8300 e na Internet, site www.lucasdoriverde.mt.gov.br e site: bil.org.br. Fundamento Legal: Regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93, Decreto Municipal n. 2549/2013 e Decreto Federal 10.024/19. Lucas do Rio Verde MT, 14 de Maio de 2021.

Paulo Henrique Brincker
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2021
REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2021

Objeto: Pregão Eletrônico com Registro de Preços para contratação de pessoa jurídica para fornecimento de Equipamento de Proteção Individual - EPI e demais materiais de consumo, para uso dos servidores do Município de Lucas do Rio Verde-MT. Realização: Por meio do site: https://bil.org.br. Data de Início para o recebimento das propostas: das 12:00 horas do dia 17/05/2021 até as 07:00 horas do dia 07/06/2021 (horário de Brasília). Data e horário de início da sessão: Dia 07/06/2021 às 08:00horas (horário de Brasília). Data e horário de início da disputa: Dia 07/06/2021 às 08:30 horas (horário de Brasília). Edital Completo: Afixado no endereço Av. América do Sul, Nº 2500 S, Parque dos Buritis, Lucas do Rio Verde MT - CEP: 78455-000 - Fone: 65 3549 8300 e na Internet, site www.lucasdoriverde.mt.gov.br e site: https://bil.org.br. Fundamento Legal: Regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93, Decreto Municipal n. 2549/2013 e Decreto Federal 10.024/19. Lucas do Rio Verde MT, 14 de Maio de 2021.

Sirlei Amaro da Silva
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2021
REGISTRO DE PREÇO Nº 032/2021

Objeto: Pregão Eletrônico para o Registro de Preços para a contratação de prestação de serviço de acolhimento institucional - do tipo instituições de longa permanência para acolhimento de idosos a partir de 60 (sessenta) anos de idade que recebe benefício ou que não recebe quaisquer tipos de benefício, independente ou dependente de problema de saúde física, mental ou psíquico. Realização: Por meio do site bil.org.br. Data de Início para o recebimento das propostas: das 15:00 horas do dia 17/05/2021 até as 08:00 horas do dia 02/06/2021 (horário de Brasília). Data e horário de início da sessão: Dia 02/06/2021 às 08:30 horas (horário de Brasília). Data e horário de início da disputa: Dia 02/06/2021 às 09h00 min (horário de Brasília). Edital Completo: Afixado no endereço Av. América do Sul, Nº 2500 S, Parque dos Buritis, Lucas do Rio Verde MT, CEP: 78455-000 - Fone: 65 3549 8300 e na Internet, site www.lucasdoriverde.mt.gov.br e site bil.org.br. Fundamento Legal: Regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93, Decreto Municipal n. 2549/2013 e Decreto Federal 10.024/19. Lucas do Rio Verde MT, 14 de Maio de 2021.

Sirlei Amaro da Silva
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DO SUL
AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2021
REGISTRO DE PREÇOS - PROCESSO Nº 034/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DO SUL, Estado de Mato Grosso, através da Equipe Responsável por Licitações na modalidade de Pregão Presencial, designada pela Portaria nº 007/2021 de 04 de Janeiro de 2021, em cumprimento aos termos da Lei nº 10.520, de 17/07/2002 e subsidiariamente da Lei 8.666/93 e nos termos do Decreto nº 593 de 12/01/2010 e Decreto nº 901 de 24/03/2014, torna público que, conforme a Licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2021 - REGISTRO DE PREÇOS, relativo ao Processo de Licitação Nº 034/2021, emitido em 30 de Abril de 2021, aberto e julgado em 13 de Maio de 2021, cujo objeto refere-se a Registro de Preços para eventuais e futuras Aquisições de Madeiras Brutas Serradas em tamanhos variados, Beneficiadas e Chapas de Compensado em geral, a serem destinadas para a manutenção e reparos de pontes e repartições públicas, para atender necessidades das diversas Secretarias da Administração Municipal de União do Sul, pelo prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, de conformidade com a descrição detalhada no Anexo I - Termo de Referência do Edital do Pregão, sagraram-se vencedoras deste certame e registraram seus preços conforme os mapas do processo, as proponentes: VP MADEIRAS LTDA - CNPJ nº 36.913.341/0001-03, estabelecida na Cidade de União do Sul-MT, sagrou-se vencedora de 11 (onze) itens no valor total de R\$ 370.350,00 (trezentos e setenta mil e trezentos e cinquenta reais) e a empresa MARGARETE ZILIO VIECELLI - CNPJ nº 01.888.465/0001-93, estabelecida na Cidade de União do Sul-MT, sagrou-se vencedora de 01 (um) no valor total de 15.000,00 (quinze mil reais), sob o critério de menor preço por item. Publique-se - Afixe-se.

União do Sul/MT, 13 de Maio de 2021.

Rodrigo Varela dos Santos
Pregoeiro - Portaria nº 007/2021

IVALDO PINTOR - CPF 325.831.171-49

Torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano- SMADES, as Licenças Prévia e de Instalação, para atividade de armazéns gerais para depósito de produtos não perigosos, localizada na Rua I, lotes 01,02,03,04, 31 e 32, Quadra 06, Loteamento Cacheira das Garças, Cuiabá-MT.

ANUNCIE AQUI!

ESTADÃO
Mato Grosso

EDITAIS

Disk Farmácia
Ligou. Pediu. Chegou.
3648-8888

FARMÁCIA
Unimed
Cuiabá

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 38/2021
TIPO DESTA LICITAÇÃO: "MENOR PREÇO"

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, nº 1.000, Bairro Vila Aurora, torna público para conhecimento dos interessados que SUSPENDE temporariamente a Tomada de preços Nº 38/2021, cujo objeto é: "REFORMA E IMPLANTAÇÃO DA ILUMINAÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA DO BAIRRO LA SALLE, RONDONÓPOLIS - MT, CONFORME PROJETO BÁSICO, JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA ENVIADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, ANEXO AO EDITAL". Tal suspensão se faz imprescindível, tendo em vista a necessidade de readequação nos valores das Planilhas Orçamentárias conforme ofício nº 417/2021/GAB/DEP/SEMEL. Nesse sentido comunicamos que publicaremos novo Edital com as devidas adequações para participação dos interessados ao certame em epígrafe.

Rondonópolis-MT, 14 de maio de 2021
Paula Cristiane Moraes Pereira
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
IV ATA DE ABERTURA DA TOMADA DE PREÇO N.º 23/2021

Objeto: "REFORMA DO PSF LUZ D'YARA, RUA DOS ARTISTAS, 390, BAIRRO LUZ D'YARA RONDONÓPOLIS MT, CONFORME PROJETO BÁSICO, JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA ENVIADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ANEXO AO EDITAL", conforme as especificações contidas no Edital e seus anexos, Prefeitura Municipal de Rondonópolis - Conforme especificações da Lei Federal nº. 8.666/93 e demais legislações aplicáveis. Ao décimo primeiro dia do mês de maio do ano dois mil e vinte e um, às treze horas, na sala de licitações da Secretaria Municipal de Administração, sito à Avenida Duque de Caxias, 1.000, Bairro Vila Aurora, a Presidente e os Membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria n.º 28.123 de 24 de fevereiro de 2021, para à apreciação do processo licitatório em epígrafe. Desta feita temos que: Empresa a ser analisada EVOLUTION ENGENHARIA E AVALIAÇÕES EIRELI, encontra INABILITADA, conforme Processo Administrativo nº 001/2020, Tomada de Preço nº 46/2019, Processo nº 1786/2019 e Contrato nº 699/2019. Empresa UPX CONSTRUTORA E ENGENHARIA, não atende ao item 21.1 do Edital quanto ao prazo de execução da obra, sem mencionar que os valores de BDI estão divergentes com os declarados na Proposta de Preço, Planilha de Preço e BDI aplicado não confere com nenhum dos índices referente ao BDI citados e o Cronograma Físico Financeiro não apresenta a conclusão de 100% da obra ao final do prazo previsto, sendo assim a empresa encontra se DESCLASSIFICADA. A Comissão de Licitação declara o certame FRACASSADO. Nova data de abertura será publicada nos meios de publicações utilizadas pela Administração. Que não havendo mais nada a ser registrado na presente ata, a Comissão de Licitação dá por encerrada a presente sessão às 13:30.

Rondonópolis-MT, 10 de maio de 2021
Paula Cristiane Moraes Pereira
Presidente
Edilson Batista Da Macena Silva
Membro
Rodrigo Castaldeli
Membro Técnico

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
MODALIDADE: "TOMADA DE PREÇO Nº 24/2021"

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público a todos interessados, que em Licitação na Modalidade de Tomada de Preço nº 24/2021, tendo como objeto: "REFORMA DO CAMPO DE FUTEBOL E CONSTRUÇÃO DE PISTA DE CAMINHADA DO BAIRRO VILA PAULISTA, NA AVENIDA BENVINDO MIRANDA, LOTE 5 - A, QUADRA 12, VILA PAULISTA, RONDONÓPOLIS - MT, CONFORME PROJETO BÁSICO, JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA ENVIADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, ANEXO AO EDITAL", que após a análise detalhada da documentação apresentada pelas empresas participantes, a comissão de licitação julgou as seguintes empresas: A empresa CAROLINA SANTOS & CIA LTDA não atendeu o item 6.2.3.2.1 alínea B quanto ao termo de abertura e encerramento do Livro Diário não autenticado na junta comercial, não atendeu o item 6.2.3.6 sob escrito ao item 4 da Justificativa de

BECO DO CANDEEIRO

Luz volta ao caminho das pedras

Revitalização do local anima comerciantes do Centro Histórico, que já vislumbram maior circulação de consumidores na região

Disk Farmácia
Ligon. Pediu. Chegou.
3648-8888

FARMÁCIA
Unimed Cuiabá

Mak Lucia

O Beco do Candeeiro, no Centro Histórico de Cuiabá, foi entregue à população totalmente revitalizado nesta sexta-feira (14), pelo prefeito Emanuel Pinheiro (MDB). As obras de melhoria na Rua 27 de Dezembro custaram R\$ 247 mil e fazem parte do calendário de entregas em comemoração aos 302 anos da capital.

Comerciante e moradora do Centro Histórico, Vera Forte avalia que a revitalização irá trazer benefícios para quem tem comércio nos calçadões próximos ao Beco. A esperança é que o giro de clientes aumente.

"Nós aqui do calçadão, vemos essa revitalização com bons olhos, pois acreditamos que trará uma circulação maior de pessoas. Nós comerciantes aqui do calçadão Galdino Pimentel, que estamos mais próximos ao beco, estamos desfavorecidos, já que no final [do beco] não tem atrativo nenhum para chamar mais clientes. A revitalização poderá trazer mais pessoas mais aqui para baixo", disse.

Com o apoio do Instituto Patrimônio Histórico Artístico Nacional (IPHAN) e das Secretarias de Ordem Pública e Assistência Social, o projeto foi pensando para fazer um resgate histórico da arquitetura do local. Foram realizadas obras de pavimentação das ruas, utilizando os mesmos paralelepípedos que eram instalados antigamente. A calçada do local também foi rebaixada.

A reforma também se estendeu à fachada dos casarões, restaurados para as cores originais, e os candeeiros antigos foram recolocados, utilizando agora uma iluminação moderna.

BASE INTEGRADA - Durante a inauguração, o prefeito apresentou o projeto para instalação de uma base integrada do Centro Histórico, que irá executar ações para garantir a proteção do patrimônio histó-



Davi Valle

Obras contaram com apoio do Iphan para resgatar os aspectos históricos do Beco do Candeeiro

laboratório **carlos chagas**
cuiabá - desde 1968

CENTRAL DE ATENDIMENTO
(65) 3901-4700
(65) 99210-0032

rico na região e também oferecer serviços de saúde e acolhimento à população em situação de rua que ali vive.

ATRASSO - A previsão inicial da Prefeitura era entregar a obra no final de 2018, como parte do projeto de revitalizações do Centro Histórico em comemoração aos 300 anos de Cuiabá. Na época, o anúncio foi feito durante a reinauguração do Museu da Imagem e do Som (MISC), no Centro Histórico.

6ª UNIDADE

Senai Cuiabá é novo polo de vacinação

Da redação

O sexto polo de vacinação contra a covid-19 foi inaugurado nesta sexta-feira (14) em Cuiabá. A nova unidade de imunização está localizada no prédio do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - Senai Cuiabá, localizado na Avenida IX de Novembro, no bairro do Porto.

O local deve atender a todos os grupos prioritários do plano de imunização contra a covid-19 e vai funcionar de segunda a sexta-feira, das 8h às 17 horas.

Para o prefeito Emanuel Pinheiro, este novo polo demonstra que Cuiabá está avançando rumo à imunização da população cuiabana. "Com trabalho sério e focado em salvar a

vida e proteger a saúde das pessoas, vamos oferecer aos cuiabanos mais uma opção de local para irem se vacinar, graças a essa grande parceria que firmamos com o Sistema FIEMT, que já tem nos ajudado com a disponibilização do espaço no Sesi Papa, e que agora também nos fornece este amplo espaço, bem localizado, com muitas linhas de

ônibus disponíveis à população", disse.

Lélia Brun, diretora regional do Senai MT e superintendente regional do Sesi MT, destaca que a parceria tem propósito apoiar o enfrentamento da pandemia. "Disponibilizar a ampla estrutura do Sesi Papa e do Centro de Eventos do Senai Cuiabá para atender o gesto vacinal é motivo de orgulho

para nós. O Sesi e Senai reafirmam o compromisso de promover a valorização da vida, para que Mato Grosso vença a batalha contra a Covid-19", afirma.

Os polos de vacinação em Cuiabá são: Centro de Eventos do Pantanal, Sesc Balneário, Sesi Papa - Drive Thru, UFMT - Drive Thru, na Assembleia Legislativa de Mato Grosso e agora Senai Porto.

A VACINA DA GRIPE CHEGOU AO CARLOS CHAGAS

VIDA EXTRA

O Laboratório Carlos Chagas, agora conta com o **serviço de vacinação** para todas as idades, além de exames e diagnósticos que você já conhece.

UNIDADE VACINAS
Av. das Flores, 503, 1º andar, Jd. Cuiabá

CENTRAL DE ATENDIMENTO
(65) 3901-4700 • (65) 99210-0032

laboratório **carlos chagas**
cuiabá - desde 1968